



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**PROPOSIÇÃO N° 04/2024**

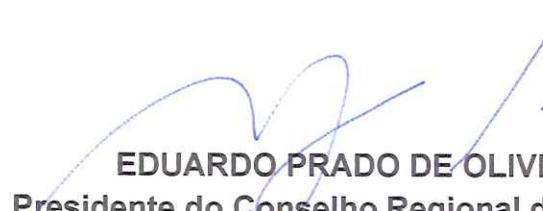
O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

**PROPOSE:** Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações, constante do eixo tecnológico Infraestrutura, oferta do SENAI/SE, com efeito retroativo ao início de suas atividades, na forma presencial, com realização no Centro de Educação e Tecnologia Integrado da Construção Civil “Albano Franco”, localizado na Avenida Tancredo Neves, 5600, América, Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico em Edificações, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.800 horas. A carga horária do Curso Técnico 1.800 horas é distribuída da seguinte forma: 659 horas teóricas e 1.141 horas práticas.

Aracaju, 22 de janeiro de 2024

  
**EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA,**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE